Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - FAX 83-3200 - CAIXA POSTAL 07
CEP 18.500-000 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC (MF) 46 634 606/0001-80

LEI Nº 2.057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a Planta de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir do exercício de 1.997.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Os valores do metro quadrado (m2) de terrenos, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes da tabela anexa, estabelecidos por faces de quadra.

Parágrafo único - Os valores são representados na planta anexa, mediante codificação.

ARTIGO 2º - Os valores do metro quadrado (m2) de edificações, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial, são os constantes da tabela anexa, estabelecidos em função de sua classificação.

Parágrafo único - No caso de edículas será aplicado 50% (cinquenta por cento) do valor do metro quadrado (m2) correspondente a edificação principal.

ARTIGO 3º - Os critérios para apuração do valor venal dos

imóveis serão fixados por Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.997.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de novembro de 1.996.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Encadernada sob fls. 150 e Municipal e afixada por edital no lu 151, do Volume de Leis nº gar de costume, nesta data.=.=.=.=.=. 15.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 26/novembro/1.996. Laranjal Paulista, 261196.=

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

José Thomé
Assistente de Administração

(02) (151)

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - FAX 83-3200 - CAIXA POSTAL 07
CEP 18.500-000 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC (MF) 46 634 606/0001-80

TABELA DE VALORES DE TERRENOS POR M2

CODIGO	VALORES POR M2 R$
01	0,97
02	1,67
03	2,66
04	3,34
05	3,97
06	5,03
07	6,70
08	8,40
09	10,07
10	11,74
11	13,43
12	16,80
13	21,83
14	28,54
15	39,90
16	50,40

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de novembro de 1.996.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - FAX 83-3200 - CAIXA POSTAL 07
CEP 18.500-000 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC (MF) 46 634 606/0001-80

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇAO POR M2

CODIGO	VALOR DE CONSTRUÇAO POR M2 - R$
LUXO.....	124,20
BOA.....	84,00
MEDIA.....	42,00
SIMPLES.....	20,30
PRECARIA.....	10,15

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de novembro de 1.996.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal